



## DECRETO Nº 2.243 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno nº 01, do loteamento Vila Mar de Saquarema, situado em Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, para exploração e conservação dos serviços públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe ao Poder Público implantar serviços essenciais visando o bem-estar da coletividade;

## **DECRETA**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 01, com área de 434,00m², do loteamento Vila Mar de Saquarema, situado em Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 905.

Art. 2º A área de terras referida no art. 1º será destinada exploração e conservação dos serviços públicos.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de janeiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita